



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 278/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	278 / 2020
Livro	05
Folhas:	47
Prainha (PA),	13/08/2020
<i>Márcia Guider</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor Protocolo nº 174 de 13/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença a Título de Desincompatibilização ao Servidora **NAYANE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1246160, portador da Cédula de Identidade nº 5970495, CPF nº 003.000.792-57, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2020, no período de 15 de agosto a 15 de novembro 2020, conforme preceitua o artigo 1º, inciso II, “L” da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como a legislação específica das eleições de 2020.

Art. 2º - A licença concedida por esta Portaria para atividade política deve ser destinada única e exclusivamente para dedicação a campanha eleitoral, sob pena de improbidade administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 13 de agosto de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO no período de 15 de agosto a 15 de novembro 2020, conforme preceitua o artigo 1º, inciso II, “L” da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como a legislação específica das eleições de 2020.


Joaci da Costa Pereira

Prainha (PA), 13 de agosto de 2020.

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.